



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024

Edição Nº: 3009



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 92/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, Aulas Extraordinárias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, de acordo com a Lei Municipal do Magistério.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
700304	CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO SANTOS
700302	MARIA DO CARMO BENTO AFONSO DELGADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 29 de abril de 2024.

Antonio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024

Edição Nº: 3009



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 93/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, a contar do dia 29 de abril de 2024 no Quadro de Servidores desta municipalidade:

Servidor(a)	Cargo
Antonio Masakazu Sasaki	Médico

Parágrafo Único - O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **OU** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de abril de 2024

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024

Edição Nº: 3009



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SUPRIRÃO O HOSPITAL MUNICIPAL E A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

CONTRATADO: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.714.493/0001-31

CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO

I – O presente termo tem por objetivo a alteração de marca do **ITEM 175** da Ata de Registro de Preços, cuja alteração seguirá tabela abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Marca Registrada	Marca Alterada
175	KITS	BR 0448982 - ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML EMBALAGENS COM 2 SERINGAS PRÉ- ENCHIDAS	MYLAN CUTENOX	MYLAN HEPTRIS

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, seguirá modificada, após publicação deste ato. A modificação não importará em gastos além dos já previstos inicialmente, portanto, não causará prejuízos a contratante, pois nenhum acréscimo financeiro recairá sobre o Poder Público.

CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

07.002.10.301.1002.2068.3.3.90.30.00.00	1494
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
07.002.10.302.1001.2198.3.3.90.30.00.00	31496

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024

Edição Nº: 3009



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios, 26 de abril de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024

Edição Nº: 3009



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2024

5º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a candidata convocada pelo “4º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação”, TAINA DE SOUZA DOS SANTOS não atendeu à convocação.

RESOLVE

CONVOCAR dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2024, os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- Cópia do Comprovante de Endereço.
- Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- 1 (uma) Foto 3x4.
- Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso se faça necessário.

Deverão os candidatos convocados comparecer no dia **02/05/2024 (08h às 11h30 e 13h às 17h30)** perante o **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR)** para entrega dos documentos listados acima.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados/classificados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024

Edição Nº: 3009



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
5	Hemily Giovanna Labrozzi	03/02/2006	83

Local de apresentação: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 29 de abril de 2024

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2024

Edição Nº: 3009



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39
Fone: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 30/2024

DATA: 29/04/2024

Súmula: Dispõe sobre o valor da Terra Nua – VTN para o município de Grandes Rios– PR, no ano de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,


DECRETA:

Art 1º: Fica estipulado o valor da terra nua – VTN para o município de Grandes Rios– PR, exercício 2024, dispõe conforme tabela abaixo em hectare para fins de declaração de imposto territorial rural:

Ano	Lavoura Aptidão Boa AI e AII	Lavoura Aptidão Regular (MISTA) AIII	Lavoura Aptidão Restrita (AREIA) AIV	Pastagem Plantada BVI	Silvicultura ou Pastagem Natural BVII	Preservação da Flora ou Fauna CVIII
2024	R\$92.720,00	R\$ 72.300,00	R\$ 60.500,00	R\$ 39.700,00	R\$ 29.000,00	R\$ 14.920,00

Art 2º: Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29 de abril de 2024.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal